



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

ATO CSMP Nº 099/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação da 220ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de novembro de 2020, acerca do processo eleitoral destinado à formação de lista tríplice de que trata o artigo 6º da Resolução CSMP nº 006/2017;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral destinado à escolha de membro a ser indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro, os seguintes Promotores de Justiça:

I – Membros titulares:

Maria Cristina da Costa Vilela

Miguel Batista de Siqueira Filho

Kátia Chaves Gallieta

II – Membros suplentes:

Cantonalístico Preira da Silva

Maria Natal de Carvalho Wanderley

Art. 3º Compete à referida Comissão conduzir e baixar normas regulamentadoras do processo eleitoral, observadas as disposições legais pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO